

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. TED CONTI)

Requer a realização de audiência pública para debater políticas públicas de estímulo à inovação tecnológica de energias renováveis a partir da biomassa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para examinar políticas de estímulo à inovação tecnológica para a oferta de energia renovável a partir da biomassa.

Solicito a inclusão, entre os convidados, dos seguintes especialistas e autoridades:

I – Sr. PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério das Minas e Energia.

II – Sr. PAULO CESAR DE CARVALHO ALVIM, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

III – Sr. RICARDO MUSSA, presidente executivo da empresa RAIZEN.

IV – Sr. FERNANDO MANO DA SILVA, diretor presidente da empresa CPFL Renováveis.

V – Sr. ROBERTO RODRIGUES, coordenador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas – SP.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ted Conti

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216922405900>



\* C D 2 1 6 9 2 2 4 0 5 9 0 0 \*

VI – Sra. ADRIANA REGINA MARTIN, diretora de inovação e tecnologia da EMBRAPA.

## JUSTIFICAÇÃO

A “revolução verde” que o Brasil tem implementado nas últimas décadas situou o país em posição de liderança na oferta de produtos do agronegócio, com inegáveis benefícios para os vários setores da economia.

Uma importante aplicação do setor é a adoção de soluções para energia renovável a partir da biomassa, seja na geração de eletricidade, seja nos transportes, em especial graças ao uso do álcool combustível, seja na indústria.

Tais soluções se desenvolveram a partir de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico conduzidos no país, cabendo especial menção ao programa Proálcool, que viabilizou, na década de 1980, alternativa então inovadora ao combustível fóssil.

Uma importante implicação do uso da biomassa, em todas as suas alternativas, é a menor emissão de carbono, quando comparada ao uso de produtos derivados de petróleo, de carvão e de outras fontes minerais. A produtividade e o caráter renovável do plantio adequadamente manejado é também fator de uso responsável dos insumos e de preservação ambiental.

Há, ainda, desafios importantes para o aperfeiçoamento dessas soluções, que requerem ganhos de escala e produtividade para melhorar sua produção, armazenamento e distribuição em condições competitivas, alcançando, inclusive, o mercado global.

Nesse sentido, a proposta do Programa Combustível do Futuro, aprovada no mês de abril de 2021, merece ser examinada de modo detido por esta Comissão, para compreender as implicações para a comunidade científica e tecnológica e para as perspectivas da adoção de derivados da biomassa nos setores de transportes, geração de energia e produção industrial.



\* C D 2 1 6 9 2 2 4 0 5 9 0 0 \*

Consideramos, pois, ser primordial o exame dos programas em andamento de pesquisa, desenvolvimento e inovação nesse setor e o mapeamento dos projetos que vêm oferecendo resultados. Em um momento em que desafios importantes, com um traço de tragédia, são prioritários para o Brasil, maior entre estes o enfrentamento da pandemia COVID-19, não podemos deixar de olhar o futuro e programar iniciativas para a retomada do crescimento em bases sustentáveis.

São estas as razões que nos levam a propor a realização de audiência pública para debater o tema, esperando contar com o apoio de nossos Pares para a iniciativa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado TED CONTI



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ted Conti  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216922405900>



\* C D 2 1 6 9 2 2 2 4 0 5 9 0 0 \*